

## **Aditivo de PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo *ENEM*.**

*Regulamenta o **Processo ENEM** para ingresso, em 2026.1, para o curso de **Bacharelado em Medicina**.*

O Centro Universitário IMEPAC, por meio da Diretoria Geral da respectiva IES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas pelo presente instrumento, a prorrogação do prazo de inscrições do processo seletivo ENEM para ingresso em 2026.1, no curso de Bacharelado em **Medicina**.

Desta forma, **fica prorrogado até o dia 15/12/2025** o término do prazo para as inscrições, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://imepac.edu.br/> conforme os números de vagas estabelecidos pela IES, nos termos do Edital de abertura.

### **1. Da divulgação dos resultados**

- O **resultado final** será divulgado no site da IES, no dia **16/12/2025**, a partir da 18h.

### **2. Da Matrícula**

- O período para efetivação da matrícula ocorrerá nos dias **17/12/2025 a 19/12/2025**, podendo ser realizada das 08 às 19h. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos seguintes telefones: 0800 710 0111, WhatsApp (64) 99611-2539.

- Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Araguari - MG

*Publique-se!*

26/11/2025